



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE LAJEADO

**DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE ENCONTRO DE CONTAS**  
**CONTRATO DE GESTÃO Nº 070-02/2014**  
(Contrato autorizado pela Lei Municipal nº 9.498/2014)

O **MUNICÍPIO DE LAJEADO (RS)**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.297.982/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcelo Caumo, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 928.169.670-34, RG nº 7055446913, residente e domiciliado na Rua João Matte Sobrinho, n.º 114, apartamento n.º 401, Bairro Americano, Lajeado-RS, tendo como INTERVENIENTE a Secretaria Municipal de Saúde de Lajeado, neste ato representada pelo seu Secretário Tovar Grandi Musskopf, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE SAPUCAIA DO SUL**, com nome fantasia FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS, fundação pública de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo, utilidade pública e beneficência social, inscrita no CNPJ/MF nº 13.183.513/0001-27, criada através da Lei nº 3.224, de 25 de junho de 2010, alterada pela Lei nº 3684/2015 do Município de Sapucaia do Sul, devidamente registrada sob o nº 17.809-17.576, no Tabelionato de Sapucaia do Sul e na forma do seu estatuto, conforme Decreto nº 4.212 de 04 de março de 2016, com sede na Rua Pinheiro Machado nº 331, Bairro Diehl, Sapucaia do Sul-RS, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Gilberto Barichello, inscrito no CPF nº 521.012.829-68 e pelo Diretor Administrativo e Financeiro, Leandro Pires Barcellos, CPF nº 736.761.010-49, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Termo de Encontro de Contas ao Contrato de Gestão de nº 070-02/2014**, conforme processo administrativo 20556/2018, mediante cláusula a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Considerando o disposto no Parágrafo Nono da Cláusula Oitava, incluído pelo Terceiro Termo Aditivo e alterado pelo Quarto Termo Aditivo, firmamos o presente encontro de contas, considerando os valores orçados e repassados pela Secretaria Municipal de Saúde Lajeado e os valores efetivamente executados pela Fundação Hospital Municipal Getúlio Vargas a partir da competência abril de 2018 até a competência junho de 2018, conforme quadro abaixo, sendo o saldo apurado utilizado em favor do contrato, de modo a atender parte dos repasses da competência do mês de setembro de 2018.

Comp.	Data do Depósito	Total Repasses	Rendimentos	Total da Receita	Custo Apresentado
Saldo 11º encontro de contas		R\$ 142.373,69		R\$ 142.373,69	
Mês abril/2018	16/05/18	R\$ 870.841,72	R\$ 1.562,50	R\$ 872.404,22	R\$ 786.613,07
Mês maio/2018	14/06/18	R\$ 870.841,72	R\$ 1.089,06	R\$ 871.930,78	R\$ 829.509,85
Mês junho/2018	11/07/18	R\$ 728.468,03	R\$ 869,90	R\$ 729.337,93	R\$ 790.874,74
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.612.525,16</b>	<b>R\$ 3.521,46</b>	<b>R\$ 2.616.046,62</b>	<b>R\$ 2.406.997,66</b>

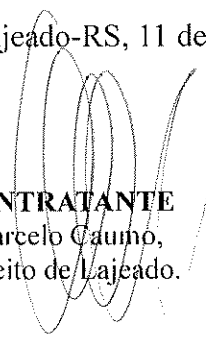
Valor destinado ao encontro de contas **R\$ 209.048,96**




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE LAJEADO


E, por estarem, assim, justos e contratados, firmam o presente Termo de Encontro de Contas ao Contrato de Gestão, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas presenciais.

Lajeado-RS, 11 de outubro de 2018.

  
**CONTRATANTE**  
Marcelo Caumo,  
Prefeito de Lajeado.

  
**CONTRATADA**  
Gilberto Barichello,  
Diretor Geral.

  
**CONTRATADA**  
Leandro Pires Barcellos,  
Diretor Administrativo e Financeiro.

  
**INTERVENIENTE**  
Tovar Grandi Müsskopf,  
Secretário Municipal de Saúde de Lajeado.

Testemunha: \_\_\_\_\_

Testemunha: \_\_\_\_\_